

Recebemos os serviços constantes na NFS-e de número 3189, emitida por PE PARK ESTACIONAMENTO LTDA - CPF/CNPJ 03.989.566/0006-90					
Data		Identificação e assinatura (eletrônica ou física) do recebedor:			
		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços - NFS-e Identificador 8327 0601 2608 2654 9500 3989 5662 0260 1739 9390 		Número do RPS	Número da Nota 3189
				Data da Emissão da Nota	06/01/2026 08:26
				Data do Fato Gerador	06/01/2026
				Código de Verificação	8327060126082654950039895662026017399390
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
Nome Fantasia: PE PARK Nome/Razão Social: PE PARK ESTACIONAMENTO LTDA CPF/CNPJ: 03.989.566/0006-90 Inscrição Municipal: 9022965 Endereço: PRESIDENTE KENNEDY Número: 568 Bairro: CAMPINAS CEP: 88.101-000 Complemento: GARAGEG1 Município: São José UF: Santa Catarina E-mail: PRASSESSORAC@GMAIL.COM Site:					
Inscrição Estadual: Telefone: (48) 3025-5331 Celular: (48) 98408-3124					
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Nome Fantasia: Nome/Razão Social: RICARDO ZANATTA GUIDI CPF/CNPJ: 951.281.409-97 Inscrição Municipal: Endereço: Rua CORONEL MARCOS ROVARIS Número: Bairro: PIO CORREIA CEP: 88811532 Complemento: Município: Criciúma UF: SC País: Brasil E-mail: Telefone: Celular:					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO	Quantidade 1,00	Valor Unitário 49,00	Valor do Serviço 49,00	Base de Cálculo (%) SIMPLES NACIONAL	ISS SIMPLES NACIONAL
RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS/PASEP R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 49,00		Valor líquido = R\$ 49,00			
Códigos dos serviços: 110101 - Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores.					
Desc. Condicionado(R\$) 0,00	Desc. Incondicional(R\$) 0,00	Deduções(R\$) 0,00	Base de Cálculo SIMPLES NACIONAL	Valor ISS(R\$) SIMPLES NACIONAL	
OUTRAS INFORMAÇÕES					
Natureza da Operação: Tributada Integralmente Situação Tributária do ISSQN: Normal Local de Incidência ISS: São José - SC Esta NFS-e foi emitida de acordo com a Lei Nº 49/2011 e Decreto Nº 3482/2014. O ISS desta NFS-e é devido neste município. Data de vencimento do ISSQN, conforme LC 21/2005 e Decreto 13.215/2020: Serviços prestados: até o último dia do mês seguinte ao de referência. Serviços tomados: até o dia 10 do mês seguinte ao de retenção/substituição. Contribuinte enquadrado como Optante pelo Simples Nacional Valor aproximado dos tributos: Federal R\$0,00 (0,00%), Estadual R\$0,00 (0,00%), Municipal R\$0,00 (0,00%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT				 Autenticidade	